



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal

Subsecretaria de Assuntos Estratégicos

Roteiro - SEMA/SUEST

ANEXO II DA PORTARIA - MROSC /FUNAM ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. HISTÓRICO

A mudança do Clima em escala global é um dos principais desafios da humanidade para os próximos anos, exigindo uma série de ações da sociedade para a mitigação dos efeitos negativos desastrosos que estão sendo gerados. O governo do Distrito Federal, por meio da Sema, elaborou em 2021, o Plano de Enfrentamento aos Impactos Adversos da Mudança Global do Clima para Reduzir as Vulnerabilidades e Ampliar a Adaptação no Distrito Federal.

A proposta de desenvolvimento do projeto de manutenção de áreas de cerrado em recuperação se origina dos esforços realizados entre os anos de 2020 e 2023 pela Secretaria do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal pelo Projeto CITinova - Cidades Sustentáveis na recuperação da vegetação por meio de plantios com espécies de cerrado, seja na recuperação de áreas de preservação permanente seja na implementação de soluções baseadas na natureza para redução das vulnerabilidades do Distrito Federal frente aos impactos adversos da mudança do clima como a promoção do desenvolvimento de florestas urbanas.

Dentre outras ações, o projeto buscava promover a recomposição florestal no Distrito Federal, aumentando a área verde de parques e suas adjacências, buscando aumentar a infiltração de água no solo, proteger mananciais, gerar conforto térmico para as cidades em crescente expansão e remoção de dióxido de carbono (CO₂) da atmosfera, buscando criar cidades mais sustentáveis e resilientes frente aos impactos adversos da mudança do clima. Hoje, segundo dados da Funatura no seu 2º produto com o título "Relatório Contendo Perspectiva de Planejamento de Ações Adaptativas Relacionadas com a Recomposição Florestal em Áreas Urbanas e Relatório Executivo de uma Medida Seleccionada", o Distrito Federal possui um passivo de aproximadamente 12 mil hectares para receberem ações de recuperação e recomposição da vegetação, sendo que há uma cobertura vegetal urbana da ordem de 23%. Os plantios em áreas públicas têm, dentre outras funções, aumentar esse percentual de floresta urbana de modo a contribuir no sequestro dos Gases de Efeito Estufa (GEE), que no caso do DF tem como maior emissor os veículos.

1.2. CONTEXTO

A formulação de projetos e ações prioritárias de manejo e conservação dos recursos naturais nas áreas objeto da presente proposta é decorrência da pressão antrópica que os usos e ocupações nas regiões próximas impõem aos ambientes em recuperação, o que coloca em risco as funções ecossistêmicas das áreas de preservação permanente e demais áreas verdes e/ou protegidas.

As áreas a serem atendidas por este edital são:

1) 5,56 hectares no Parque Ecológico de Águas Claras;

2) 5,47 hectares Parque Ecológico do Riacho Fundo – no contexto da ação de "Recuperação de APPs e nascentes na Bacia Hidrográfica do Paranoá;

3) 10 hectares, sendo 6 hectares em 5 polígonos na Região Administrativa de Brazlândia e 4 hectares em outros 5 polígonos dentro do Parque Ecológico Veredinha, também localizados em Brazlândia, no contexto da ação de "Proposição de soluções baseadas na natureza para redução das vulnerabilidades do Distrito Federal frente aos impactos adversos da mudança do clima".

O Código Florestal (Lei nº 12.651/2012, artigo 3º, inciso II) conceitua as áreas de preservação permanente (APPs) como áreas protegidas, cobertas ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Considerando as características locais e do bioma, que incluem períodos de estiagem intensos, os plantios necessitam de ações contínuas de manutenção. Os projetos a serem apresentados deverão apresentar os objetivos, etapas, metas, estratégias, atividades, quantitativos, produtos, cronogramas, custos e indicadores de efetividade das ações de manutenção a serem realizadas para o êxito no estabelecimento da recomposição da cobertura vegetal nas áreas definidas, atendendo aos critérios dos planos de manejo das áreas em Unidades de Conservação. A proposta de implementação está baseada nos respectivos planos de manutenção destas áreas, que foram elaborados no âmbito dos respectivos projetos.

As intervenções de plantios consideraram estas áreas como espaços de uso público, para recreação, lazer, práticas desportivas e de ambientação, em que foram realizadas práticas de recuperação com enfoque em recompor as florestas urbanas dessas regiões, com a implantação de bosques arbóreos, bosques de ipês, ilhas de palmeiras, gramados, núcleos ou grupos de vegetação arbustiva-arbóreas, com uso de mudas de maior porte e outras intervenções apropriadas aos espaços públicos.

A previsão de recursos para a continuidade das ações de manutenção desses plantios é fundamental para garantir o êxito das ações de recuperação e do esforço de investimentos realizados pela Sema com o Projeto CITinova. Já é sabido que, em função do período de intenso de estiagem (praticamente 6 meses), os projetos de recuperação da vegetação realizados no período chuvoso que não preveem uma continuidade de manutenção por um período, mínimo de 1 ano ou mais têm menos chances de serem exitosos.

1.3. OBJETO DA PARCERIA

À luz do Marco Regulatório de Organizações da Sociedade Civil (MROSC) (Lei Nacional no 13.019/2014, regulamentada em âmbito distrital pelo Decreto 37.843/2016), estabeleceu-se a possibilidade de solidificar e dar mais transparência às parcerias entre poder público e sociedade, somando esforços em benefício do fortalecimento das políticas públicas cujo êxito, consequência e perenidade demandam o engajamento e a participação da sociedade civil. A colaboração entre o Estado e as organizações da sociedade civil aponta direções e cria novos consensos e prioridades, contribuindo para a superação de desafios sociais complexos. Ao mesmo tempo, as próprias organizações são fortalecidas, consolidando o campo democrático no país.

Por meio de chamamento público, o MROSC prevê a possibilidade de celebração de Termo de Colaboração, em que é prevista a transferência de recursos da Administração Pública à entidade selecionada. O instrumento proporciona a otimização da execução dos recursos e atividades, com ganhos institucionais e estruturais a ambos os entes parceiros.

Diante do exposto, o presente Edital tem por objeto chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com o Distrito Federal, por intermédio do Fundo Único do Meio Ambiente e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Proteção Animal, executar o que segue: "Manutenção de áreas de Cerrado em recuperação no Distrito Federal". Para o êxito no estabelecimento dos plantios, a partir do planejamento e execução das intervenções, que deverão ser desenvolvidas a partir de atividades nas seguintes linhas de ação:

- a) Identificação, delimitação e diagnóstico de todos os polígonos em que ocorreram medidas de recuperação.
- b) Monitoramento das áreas em recuperação e recomendações de manejo.
- c) Ações de manutenção das áreas em recuperação por meio de ações de replantio, enriquecimento, controle do capim exótico e de agentes predadores, irrigação e adubação de cobertura.

2. PLANEJAMENTO TÉCNICO

2.1. PLANEJAMENTO DA PARCERIA

A proposta a ser submetida deve conter proposição de planejamento das ações necessárias à manutenção integral das áreas em recuperação, considerando o item 1.3 deste anexo, para o período de 18 meses de desenvolvimento da parceria e de suas respectivas ações, prorrogáveis por até 6 meses, (abordadas no item 3 deste anexo). A apresentação do planejamento deve conter, mas não necessariamente se limitar à(ao):

2.2. ANÁLISE DO CENÁRIO

Nos últimos anos as mudanças climáticas e a importância do Cerrado para mitigar seus impactos estiveram no centro dos temas levantados em algumas das mobilizações da Secretaria. Conforme previsto no Artigo 225 da Constituição Federal, todo cidadão tem direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, cabendo também ao Poder Público o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Os plantios em áreas públicas têm, dentre outras funções, aumentar o percentual de floresta urbana de modo a contribuir no sequestro dos Gases de Efeito Estufa (GEE), que no caso do DF tem como maior emissor os veículos. Dessa forma, contribuindo para a criação de um ambiente mais agradável e ecologicamente equilibrado para recreação, lazer, práticas desportivas e de ambientação, bem como recuperando e protegendo áreas importantes para a manutenção dos recursos hídricos do Distrito Federal.

2.3. EIXOS DE ATUAÇÃO

Para que o objeto deste edital seja alcançado, é necessário que haja a identificação, delimitação e diagnóstico de todos os polígonos em que ocorreram medidas de recuperação, para que seja construída a base para o planejamento das ações necessárias para o sucesso dos plantios. Diante do planejamento realizado através das ações de identificação das áreas e diagnóstico dos plantios, deve ser realizado o monitoramento das áreas em recuperação, bem como de posse das informações a respeito do desenvolvimento das ações aplicadas anteriormente, recomendações de manejo que possam garantir a continuidade do sucesso ou corrigir possíveis falhas. Por fim, é imprescindível que sejam realizadas ações de manutenção das áreas em recuperação por meio de ações de replantio, enriquecimento, controle do capim exótico e de agentes predadores, irrigação e adubação de cobertura, práticas consolidadas e necessárias para o desenvolvimento dos plantios.

2.4. ALINHAMENTO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS

O objeto deste edital está alinhado aos objetivos da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), e baseia-se nas metas estabelecidas pela comissão distrital para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), colegiado que é a responsável por internalizar, difundir e dar transparência à execução da agenda.

A Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal (Sema), dentro de suas atribuições e seguindo seu PPA 2020-2023, bem como alinhada também com o PPA 2024-2027, pretende dar continuidade às suas ações para o enfrentamento das causas e efeitos da mudança do clima no DF, bem como na conservação e recuperação do Cerrado.

Ademais, no Plano de Priorização de Recursos do Funam (Fundo Único de Meio Ambiente) 2022-2023, disponível no sítio eletrônico da Sema, o tema da recomposição da vegetação nativa em unidades de conservação é uma ação prioritária. Desse modo, este projeto está alinhado com as três grandes políticas norteadoras das ações do Governo do Distrito Federal: Agenda 2030, PPA 2020-2023, PPA 2024-2027 e com o planejamento das ações do Funam.

2.5. DETALHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA

2.5.1. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

- Identificação, delimitação e diagnóstico de todos os polígonos em que ocorreram medidas de recuperação.
- Monitoramento das áreas em recuperação e recomendações de manejo - mínimo de 17 meses.
- Ações de manutenção das áreas em recuperação por meio de ações de replantio, enriquecimento, controle do capim exótico e de agentes predadores, irrigação, adubação de cobertura e prevenção contra incêndios florestais - mínimo de 17 meses.

2.5.2. METODOLOGIA DE TRABALHO

Deverá ser detalhada pelo proponente com vistas a atender aos objetivos e metas expostos neste instrumento, considerando as linhas de ações descritas na justificativa. O proponente deverá observar a prevenção de danos ambientais ao solo, clima, fauna, flora e recursos hídricos, diminuindo, ao máximo possível, o impacto antrópico sobre o equilíbrio ambiental.

2.5.3. PERFIL DA EQUIPE DE TRABALHO

A equipe de trabalho deverá contar com um Coordenador geral, Coordenador de Plantio, Coordenador Administrativo-Financeiro e a equipe de manutenção devidamente treinada para realização das atividades de manutenção e replantio. A apresentação da equipe técnica multidisciplinar deverá ser feita utilizando uma ficha descritiva de cada profissional com apresentação de currículo do Coordenador Geral e do Coordenador de Plantio, considerando as informações necessárias para pontuação definida no Anexo III (Critério de Seleção) e modelo de currículo resumido padrão para equipe de trabalho.

2.6. PREVISÃO DE AVALIAÇÃO DA PARCERIA

2.6.1. DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES

Objetivo Específico 1 - Qualificar todos os polígonos em que ocorreram medidas de recuperação no âmbito das ações realizadas pela Sema, financiadas pelo Projeto CITInova (21,11 hectares) em áreas públicas.

- **Meta 1** - Elaboração do diagnóstico das áreas em recuperação, identificando o estado dos plantios e os limites de cada um dos polígonos de plantio, num total de 21,11 ha.

Objetivo Específico 2 – Realizar o monitoramento das áreas em recuperação, a partir de censo das mudas, e avaliação dos índices de mortalidade, diversidade, densidade, qualidade sanitária, potenciais ameaças e recomendações de manejo.

- **Meta 2** - Realização do monitoramento de 100% das áreas em recuperação indicadas neste Projeto em 2 momentos, seguindo o Protocolo do Instituto Brasília Ambiental, de acordo com a Instrução nº 723, de 22 de Novembro de 2017, disponível no sítio eletrônico <https://www.ibram.df.gov.br/recomposicao-da-vegetacao-nativa-recuperacao-ambiental/>.
- **Meta 3** - Apresentar 3 (três) relatórios técnicos de monitoramento quadrimestrais detalhados e registro fotográfico (com utilização de aplicativo com coordenadas de GPS) e figuras, conforme Protocolo de Monitoramento do Brasília Ambiental linkado na Meta 2.

Objetivo Específico 3 - Promover ações de manutenção das áreas em recuperação por meio de ações de replantio, enriquecimento, controle do capim exótico e de agentes predadores, irrigação e adubação de cobertura.

- **Meta 4** - Execução das ações de manutenção em 100% dos polígonos em recuperação indicados neste Projeto - ações de replantio, enriquecimento, controle do capim exótico e de agentes predadores, irrigação e adubação de cobertura.
- **Meta 5** - Apresentação de Relatório Anual e Final de Execução do Objeto.

2.7. DETALHAMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DAS METAS

O detalhamento deverá ser realizado conforme o modelo de Cronograma Físico anexado neste roteiro (Anexo I), indicando a cada mês qual meta será executada de acordo com cada etapa do planejamento de trabalho.

		CRONOGRAMA FÍSICO																				
DETALHAMENTO DAS METAS	ETAPA/ FASE	INDICADOR FÍSICO		MESES																		
		Unidade	Quant.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
Meta 1. Elaboração do diagnóstico das áreas em recuperação, identificando os limites de cada um dos polígonos de plantio, num total de 21,11 hectares.	Planejamento	Reuniões/ vistorias técnicas																				
Meta 2. Realização do monitoramento de 100% das áreas em recuperação indicadas neste Projeto em 2 momentos, e apresentar relatórios detalhados, incluindo registro fotográfico e figuras	Planejamento	Relatório de monitoramento																				
Meta 3. Apresentar 3 (três) relatórios técnicos de monitoramento quadrimestrais detalhados e registro fotográfico (com utilização de aplicativo com coordenadas de GPS) e figuras, conforme Protocolo de Monitoramento do Brasília Ambiental linkado na Meta 2.	Execução	Área	21,11 hectares.																			
Meta 4. Execução das ações de manutenção em 100% dos polígonos em recuperação indicados neste Projeto - ações de replantio, enriquecimento, controle do capim exótico e de agentes predadores, irrigação e adubação de cobertura.	Execução	Relatórios de manutenção																				
Meta 5. Apresentação de 2 Relatórios de Execução do Objeto	Execução	Relatórios de desenvolvimento do projeto																				

3. PLANEJAMENTO FINANCEIRO

Destacamos que o Manual de Aplicação de Recursos do Funam, Resolução nº 1/2009, item 4.3, alínea “C” veda o pagamento com recursos do Funam “de gratificação, consultoria ou qualquer espécie de remuneração ao pessoal pertencente aos quadros do conveniente e do executor, ou integrantes dos respectivos Conselhos Diretores, ainda que não remunerados, ou de entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal”.

A proposta deverá detalhar a previsão de custos por meta, observando as diretrizes de aplicação de recursos do Funam, conforme Decreto 43.752 de 12/9/2022, utilizando os quadros e tabelas apresentados neste Roteiro, incluindo o cronograma físico e de desembolso. A previsão de custos da equipe deverá observar os valores de mercado e acordos setoriais cabíveis.

As propostas serão enquadradas em projetos de até R\$401.000,00 (quatrocentos e um mil reais). Devem ser detalhados em planilhas elucidativas constando as etapas de desenvolvimento do projeto, forma de apresentação dos produtos, produção e distribuição de materiais, público-alvo atendido, técnicos envolvidos, entre outras especificidades.

Os projetos devem apresentar orçamento em Planilha Estimativa de custos que expresse a composição de todos os custos unitários e deverá acompanhar o Plano de Trabalho, considerando preços de mercado.

Todo o orçamento deverá ser quantificado e calculado em valor unitário e global, em moeda corrente, bem como no modelo de Plano de Trabalho (Anexo IV do Edital).

As propostas avaliadas e aprovadas irão compor um banco de projetos e o total das propostas selecionadas não poderá ultrapassar o valor máximo de R\$401.000,00 (quatrocentos e um mil reais).

O orçamento deve considerar rigorosamente o item 4.2 - Das despesas que podem ser realizadas com recursos do Funam/DF e item 4.3 - Das restrições ao uso dos recursos do Funam/DF, constantes do [Manual de Apresentação de Projetos para aplicação de Recursos do Funam](#), disponível no sítio eletrônico da Sema.

Os recursos financeiros do Funam/DF serão utilizados, observando-se as normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal, bem como o Decreto Distrital nº 37.843/2016.

3.1. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Apresentar planilha orçamentária com previsão de despesas e memória de cálculo que deverá conter, entre outras informações, a previsão de tributos e dos encargos sociais e trabalhistas incidentes sobre as atividades previstas para a execução do objeto incluindo os percentuais e valores que poderão ser provisionados para verbas rescisórias ou informações relativas a eventuais imunidades e isenções.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Planilha Financeira por Meta - deve estar organizada por metas (custos inclusos em cada meta)				
Planilha Orçamentária				
Item	Meta	Descrição da Meta	Previsão de Desembolso - mês/ ano	Valor por Meta
1	Meta 1	Elaboração do diagnóstico das áreas em recuperação, identificando o estado dos plantios e os limites de cada um dos polígonos de plantio, num total de 21,11 ha;	Mês 1/2024	R\$ XX,XX

Planilha Financeira detalhada (estruturar por meta)			
Meta X			
Descrição da despesa	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário

3.2. PAGAMENTOS EM ESPÉCIE

Indicar se há ações que demandarão pagamento em espécie, quais são e a justificativa - deve ser evitado.

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O desembolso será realizado em 3 parcelas: 50% em dezembro de 2023; 25% em junho de 2024 e 25% em dezembro de 2024.

5. EXIGÊNCIAS ADICIONAIS

O projeto deverá apresentar sólida viabilidade técnica, isto é, deve guardar relação e coerência entre o problema que se pretende solucionar, a estratégia e os objetivos específicos do projeto, bem como entre as suas metas e os recursos solicitados.

As atividades deverão estar vinculadas às metas e aos objetivos propostos e desenvolvidas para obter cada resultado, de modo a permitir a elaboração de orçamento detalhado.

Faz-se necessário que o projeto:

- Cumpra as normas existentes nos planos de manejo das Unidades de Conservação, planos de uso e planos diretores, quando existentes, bem como a política adotada pelo órgão gestor do meio ambiente do Distrito Federal;
- Estejam de acordo com o disposto na Lei nº 41/1989, que institui a Política Ambiental do Distrito Federal, Lei nº 3.833/2006, que institui a Política Distrital de Educação Ambiental e o Decreto nº 31.129/2009 – que regulamenta a Lei nº 3.833/2006 e demais legislações vigentes;
- Proponham ações que venham ao encontro dos objetivos e metas descritos neste roteiro de elaboração da proposta, bem como no Edital De Chamamento Público Nº 01/2023 – SEMA/ FUNAM-DF;
- Abordar a relevância da proposição e sua abrangência, justificando as ações propostas, identificando os benefícios decorrentes da execução do projeto, a curto e médio prazos;
- Comprove que a instituição reúne condições administrativas, de recursos humanos e de infraestrutura adequados à execução do projeto.

6. OS PROJETOS APRESENTADOS DEVERÃO CONTER

Incluso no Plano de Trabalho aprovado, a previsão da disponibilização dos arquivos de dados no formato Shapefile para inclusão no SISDIA conforme a indicação:

- Tabela de atributos padronizada, com cada linha descrevendo a que camada que se refere, organizada com o nome do polígono e área em hectares.
- Padronização dos nomes dos campos. Deve-se evitar o uso de caracteres especiais. Entre outros, o uso de “_” é aceitável para separação de palavras e o uso de siglas deve ser usado com cautela. Caso queira colocar nome nos seus registros, opte por colunas denominadas “nome”, “endereço”, etc.
- Sistema de Referência Sirgas 2000 / UTM zona 23S.
- A topologia deve estar corrigida, evitando sobreposição de camadas, bem como a criação de camadas que não se referem a nenhum polígono.
- Enviar os arquivos de cada polígono, bem como o arquivo contendo a união de todos os polígonos objeto de qualquer que seja a ação.

Com o intuito de garantir o cumprimento das regras trabalhistas, a OSC deverá prever no Plano de Trabalho:

- Registro da carteira de trabalho de pessoa física de seus empregados, se existentes os requisitos de relação de emprego ou formalizar contrato de prestação de serviço no caso de trabalhadores eventuais.
- Fornecimento de equipamentos de proteção individual aos seus empregados, mediante recibo, em conformidade com a legislação vigente e com o respectivo programa de gerenciamento de riscos.
- Garantia das condições adequadas de funcionamento e manutenção de veículos contratados pela OSC para o transporte de seus empregados e prestadores de serviços, observados os licenciamentos e as normas de segurança vigentes.

Brasília-DF, de [MÊS] de [ANO].

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA - Matr.0276007-X, Chefe da Assessoria de Biodiversidade e Proteção Ambiental**, em 25/09/2023, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **123102638** código CRC= **5423DB4B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF
Telefone(s):
Sítio - sema.df.gov.br

04039-00000374/2023-52

Doc. SEI/GDF 123102638

Criado por [pietro.santos](#), versão 3 por [pietro.santos](#) em 25/09/2023 16:36:07.